



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.387 DE 02 DE MARÇO DE 2026

**“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
INCENTIVO AOS ESPORTES RADICAIS E DE
AVENTURA NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS.”**

AUTOR: VER. MATHEUS MOTA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º.- Fica instituído, no âmbito do Município de Silveiras, o Programa Municipal de Incentivo aos Esportes Radicais e de Aventura, com o objetivo de promover, apoiar e divulgar práticas esportivas como skate downhill, mountain bike, motocross, escalada, parapente e outras modalidades afins.

Art. 2º. - O Programa terá como diretrizes:

I – apoiar atletas e eventos esportivos locais;

II – incentivar o uso de espaços públicos adequados para a prática segura dessas modalidades;

III – promover parcerias com escolas, associações e entidades esportivas;

IV – fomentar o turismo esportivo e sustentável no município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para execução do programa.

Art. 4º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

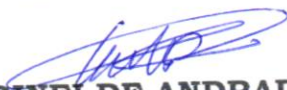
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 02 de março de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

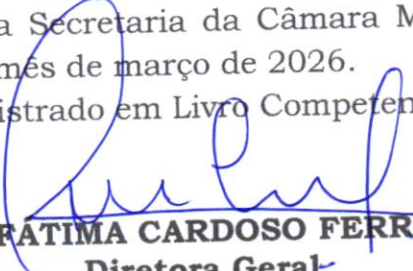

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
Presidente


VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
Vice-Presidente


VER. WALDINEI DE ANDRADE PONTES
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras e no
site oficial, aos dois dias do mês de março de 2026.

Registrado em Livro Competente.


ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral